



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em <u>31/09/2008</u> , às <u>1205</u> Ivanilde / Matr.: 46544 <u>44</u>
--

MPV - 440

00560

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440/2008
autor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	nº do prontuário 337

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. x. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	--------------------	------------	------------------------

Página 01/01	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Suprimam-se, no Anexo II da Medida Provisória, os valores correspondentes à Classe A do texto original, transformando-se em classe inicial a Classe B.

JUSTIFICAÇÃO

Trazendo em seu bojo critérios extremamente rígidos de promoção, a MP 440 cria, na prática, uma carreira cujo topo se revela quase inacessível a seus integrantes. Com a emenda aqui defendida, que se combina a outra relativa ao Anexo I da medida, busca-se minimizar esse problema, na medida em que se reduz o número de padrões a serem percorridos pelos servidores.

Por tais motivos, pede-se o endosso dos nobres Pares à presente iniciativa.

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo

